



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS VI
CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo Território, Planejamento, Desenvolvimento e Conflito

**Território como categoria analítica da Vigilância
Socioassistencial: contribuições interdisciplinares para a
política de assistência social**

Janaína Conceição Barboza¹
Aurea Andrade Viana de Andrade²

Resumo: O artigo analisa o território como categoria analítica da Vigilância Socioassistencial, problematizando sua redução a recorte meramente administrativo na política de assistência social. Objetiva evidenciar, em perspectiva interdisciplinar, como a leitura territorial crítica subsidia a interpretação de riscos e vulnerabilidades e fortalece o planejamento e a gestão da proteção social no SUAS. Trata-se de estudo teórico, baseado em revisão bibliográfica e análise conceitual, ancorado no materialismo histórico-dialético. Os resultados indicam que a Vigilância, ancorada no território, amplia a capacidade analítica da política e orienta respostas mais equitativas.

Palavras-chave: Território; Vigilância Socioassistencial; Política de Assistência Social; Interdisciplinaridade

Abstract: The article analyzes territory as an analytical category of Social Assistance Surveillance, problematizing its reduction to a merely administrative framework within social assistance policy. It aims to highlight, from an interdisciplinary perspective, how a critical territorial approach supports the interpretation of risks and vulnerabilities and strengthens planning and management of social protection within the SUAS. This is a theoretical study, based on bibliographic review and conceptual analysis, grounded in historical-dialectical materialism. The results indicate that Surveillance, when grounded in territory, enhances the analytical capacity of the policy and guides more equitable responses.

Keywords: Territory; Social Assistance Surveillance; Social Assistance Policy; Interdisciplinarity.

INTRODUÇÃO

A compreensão das desigualdades sociais e das vulnerabilidades nos territórios urbanos e rurais tem se tornado cada vez mais central para a formulação de políticas públicas de assistência social. Nesse contexto, a Vigilância Socioassistencial emerge como função estratégica, responsável por produzir, sistematizar e analisar informações sobre situações de

¹ Assistente Social, Egressa do do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Desenvolvimento (PPGSED) – Universidade Estadual do Paraná (Unespar) vínculo institucional (cargo/ função), Mestre em Sociedade e Desenvolvimento pela UNESPAR, janainacarbozaa@mail.com

² Aurea Andrade Viana de Andrade, Docente Permanente do PPGSED – Universidade Estadual do Paraná (Unespar), vínculo institucional, doutora em Geografia, aurea.viana@unespar.edu.br



risco social, subsidiando o planejamento e a gestão das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Brasil, 2012).

Este artigo apresenta um recorte da dissertação de mestrado Arranjos institucionais da Vigilância Socioassistencial no noroeste do Paraná (Barboza, 2024), desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná, Campus de Campo Mourão. O estudo utiliza o território como categoria analítica para examinar a produção de informações socioassistenciais e a gestão da proteção social. No presente artigo, discute-se os conceitos de território na perspectiva da ciência geográfica, analisa-se sua incorporação na Vigilância Socioassistencial e avaliam-se suas implicações para a proteção social e o planejamento de políticas públicas, evidenciando como desigualdades e vulnerabilidades se manifestam de forma diferenciada nos contextos municipais.

A incorporação do território como categoria organizadora das políticas sociais representa um deslocamento conceitual relevante, especialmente após a institucionalização do SUAS. Tradicionalmente, o território era compreendido de forma restrita, como unidade administrativa ou espaço físico delimitado pela localização de serviços e equipamentos. Entretanto, avanços teóricos e práticos no campo da assistência social evidenciam que essa visão reduzida compromete a compreensão das desigualdades e vulnerabilidades sociais (Melazzo; Nascimento, 2013).

A compreensão do território como categoria analítica exige reconhecimento de sua natureza relacional, processual e multiescalar. Santos (2007) e Saquet (2007) destacam que o território é produto das relações sociais e das formas de apropriação do espaço, incorporando disputas de poder e desigualdades estruturais. Haesbaert (2009) reforça a coexistência de dimensões materiais e simbólicas, enquanto Raffestin (1993) evidencia seu caráter relacional, mediado pelas interações sociais. Essa perspectiva desloca o território do papel de cenário neutro para instrumento analítico, permitindo compreender como desigualdades e vulnerabilidades se manifestam em diferentes escalas e contextos.

A análise interdisciplinar do território no campo da assistência social possibilita integrar contribuições da Geografia, do Serviço Social, da Sociologia e de outras ciências sociais aplicadas, superando leituras fragmentadas e instrumentais. O diálogo entre estas áreas revela como processos históricos, econômicos e culturais estruturam os territórios e condicionam a efetividade das políticas públicas. Tal abordagem reforça a necessidade de interpretar o território como categoria estratégica da Vigilância Socioassistencial, especialmente para a identificação, análise e monitoramento das situações de risco social.

Além disso, o estudo do território permite vislumbrar a complexidade da intervenção estatal nos diferentes contextos municipais. Municípios distintos apresentam estruturas socioeconômicas, composição populacional e capacidades institucionais diversas, o que influencia diretamente a forma como a Vigilância Socioassistencial se operacionaliza e a



eficácia da proteção social oferecida. Dessa forma, a análise territorial fornece um caminho para conectar teoria e prática, orientando decisões políticas mais contextualizadas e equitativas.

Diante disso, o artigo propõe-se a analisar o território como categoria analítica da Vigilância Socioassistencial, adotando abordagem interdisciplinar e fundamentação no materialismo histórico-dialético, evidenciando suas contribuições para a compreensão das desigualdades socioespaciais e o fortalecimento da política de assistência social. A relevância do estudo reside na possibilidade de subsidiar práticas profissionais e decisões de gestão mais sensíveis às especificidades locais, promovendo proteção social efetiva e orientada por equidade.

O artigo organiza-se em quatro seções, além desta introdução. Inicialmente, discute-se o território como categoria analítica a partir das contribuições da Geografia. Em seguida, analisa-se sua incorporação no âmbito da política de assistência social. Posteriormente, aborda-se o território como base da Vigilância Socioassistencial e da proteção social, incluindo análise de risco e interação com redes de proteção e políticas públicas. Por fim, apresentam-se as considerações finais, com a síntese das principais contribuições do debate desenvolvido.

TERRITÓRIO COMO CATEGORIA ANALÍTICA: CONTRIBUIÇÕES INTERDISCIPLINARES

A análise do território como categoria analítica exige, necessariamente, uma abordagem interdisciplinar, uma vez que os processos que o constituem não se restringem a uma única dimensão explicativa. O território expressa relações sociais historicamente construídas, atravessadas por determinações econômicas, políticas, culturais e simbólicas, o que inviabiliza leituras fragmentadas ou restritas a um único campo disciplinar. Nesse sentido, a interdisciplinaridade não se apresenta como opção metodológica acessória, mas como exigência teórica para a apreensão da complexidade dos fenômenos sociais territorializados.

Para Japiassu (1976) interdisciplinaridade, compreendida para além da justaposição de saberes, pressupõe a articulação crítica entre diferentes campos do conhecimento, mantendo suas especificidades teóricas e metodológicas, mas orientando-se pela busca de uma leitura integrada da realidade social. Tal perspectiva contrapõe-se à fragmentação do conhecimento e às abordagens setoriais, ao reconhecer que os fenômenos sociais se constituem como totalidades complexas, cuja compreensão demanda o diálogo entre distintas matrizes analíticas. No âmbito das políticas sociais, essa abordagem revela-se particularmente relevante, uma vez que as expressões da questão social se manifestam de forma multideterminada e territorializada.

O território, enquanto categoria analítica, ocupa lugar central no debate da Geografia, especialmente quando compreendido para além de sua dimensão físico-espacial ou político-administrativa. Trata-se de uma categoria complexa, cuja definição envolve disputas epistemológicas, ontológicas e políticas, uma vez que expressa diferentes formas de interpretar



as relações entre espaço, poder e sociedade (Saquet, 2009). Nesse sentido, a escolha de uma determinada concepção de território não é neutra, mas revela posicionamentos teóricos e ideológicos que incidem diretamente sobre a forma de análise da realidade social.

A partir dessa compreensão, o território é concebido como produto das relações sociais historicamente constituídas, resultantes das formas de apropriação do espaço e das relações de poder que nele se materializam. Conforme assinala Santos (2007), o espaço não pode ser entendido de maneira fragmentada, pois expressa a totalidade social, sendo simultaneamente condição e resultado das ações humanas. Essa leitura permite compreender que as desigualdades sociais não apenas se manifestam no território, mas são produzidas e reproduzidas por meio de processos que se territorializam.

Saquet (2007) reforça essa perspectiva ao compreender o território como um processo dinâmico, marcado pela conjugação de forças econômicas, políticas e culturais, que se articulam no tempo e no espaço. Para o autor, o território não se limita à materialidade, estando intrinsecamente relacionado à territorialidade, entendida como a forma pela qual os sujeitos vivem, produzem e significam o espaço. Essa abordagem evidencia o caráter relacional do território, afastando leituras estáticas ou meramente descritivas.

Nessa mesma direção, Haesbaert (2009) contribui ao destacar a multidimensionalidade do território, ao reconhecer a coexistência de dimensões materiais e simbólicas que se sobrepõem e se articulam. O autor chama atenção para a necessidade de uma abordagem integradora, capaz de apreender o território em suas múltiplas escalas e dimensões, evitando reduções que comprometem a compreensão da complexidade dos processos socioespaciais.

Raffestin (1993), por sua vez, aprofunda o debate ao compreender o território como resultado de relações mediadas pelo poder. Para o autor, o território se constitui a partir de relações de dominação, controle e mediação, presentes tanto nas estruturas institucionais quanto nas práticas cotidianas. Essa concepção permite compreender o território como campo de forças e disputas, no qual se expressam interesses, conflitos e assimetrias de poder, fundamentais para a análise das desigualdades sociais.

A partir dessas contribuições, torna-se possível afirmar que o território não pode ser compreendido como mero cenário das políticas públicas, mas como categoria analítica fundamental para a apreensão das condições concretas de vida da população. No campo das políticas sociais, essa compreensão é particularmente relevante, pois evidencia que as expressões da questão social se manifestam de forma desigual e territorializada, exigindo leituras que considerem as especificidades históricas, sociais e espaciais de cada contexto. Ao reconhecer o território como expressão das relações sociais e das desigualdades estruturais, supera-se a concepção restritiva que o associa exclusivamente à localização de serviços ou à proximidade física entre equipamentos e usuários, permitindo apreender as formas diferenciadas pelas quais as expressões da questão social se materializam nos espaços.

Essa leitura do território, construída a partir das contribuições da Geografia crítica, não se encerra no campo geográfico, mas projeta implicações diretas para as ciências sociais



aplicadas, especialmente para o Serviço Social. Ao deslocar o território da condição de mero suporte físico para a de categoria analítica relacional, abre-se a possibilidade de compreender como as desigualdades sociais se espacializam e como as políticas públicas incidem, de forma diferenciada, sobre os territórios. É nesse movimento que o Serviço Social incorpora a perspectiva territorial como mediação fundamental para a análise da realidade social e para a intervenção profissional no âmbito das políticas sociais.

No campo do Serviço Social, o território assume centralidade analítica justamente por permitir a apreensão das expressões da questão social em sua dimensão concreta, histórica e situada. Conforme destaca Koga (2013), a leitura territorial possibilita compreender como as desigualdades sociais se materializam de forma diferenciada nos espaços, revelando as condições objetivas de vida da população, o acesso desigual às políticas públicas e a presença, ou ausência, do Estado nos territórios. Nesse sentido, o território constitui mediação fundamental entre as determinações estruturais da sociedade e as vivências cotidianas dos sujeitos.

A incorporação da perspectiva territorial no Serviço Social permite deslocar a análise de abordagens homogêneas e abstratas da pobreza e da vulnerabilidade social, ao evidenciar que tais fenômenos se expressam de maneira desigual e combinada nos territórios. Essa leitura amplia a capacidade de compreensão da realidade social ao articular dimensões econômicas, políticas, sociais e culturais, contribuindo para a identificação não apenas de carências e privações, mas também das formas de sociabilidade, das redes de apoio e das estratégias de sobrevivência e resistência construídas pelos sujeitos frente às desigualdades estruturais.

Dessa forma, o território não se apresenta apenas como espaço de intervenção profissional, mas como categoria analítica indispensável para a leitura crítica da realidade social e para a construção de respostas ético-políticas no âmbito das políticas sociais. Ao assumir o território como mediação analítica, o Serviço Social fortalece sua capacidade de interpretar as expressões da questão social em sua complexidade e de subsidiar intervenções comprometidas com a ampliação de direitos e com o enfrentamento das desigualdades socioespaciais.

Além disso, a abordagem interdisciplinar evidencia que a compreensão do território não se restringe à dimensão acadêmica ou teórica, mas possui implicações diretas para a prática profissional no Serviço Social e em outras políticas sociais. Ao articular conhecimentos provenientes da Geografia, Sociologia, Antropologia e outras áreas, é possível interpretar de forma mais completa as desigualdades socioespaciais, identificar vulnerabilidades específicas e potencialidades locais, e subsidiar a elaboração de estratégias de intervenção mais contextualizadas. Essa integração de saberes fortalece a capacidade de formular políticas públicas sensíveis às diversidades territoriais e orientadas para a equidade social.

TERRITÓRIO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: IMPLICAÇÕES PARA A PROTEÇÃO SOCIAL



A Vigilância Socioassistencial configura-se como função estratégica da política de assistência social, responsável por articular a produção de informações, a análise territorial e a tomada de decisão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Diferentemente de abordagens restritas à mera coleta de dados ou ao acompanhamento de indicadores padronizados, a Vigilância orienta-se por uma leitura crítica da realidade social, subsidiando o planejamento, a gestão e a avaliação da proteção social a partir das demandas concretas identificadas nos territórios (Brasil, 2012; Koga, 2013). Ao se diferenciar de práticas meramente burocráticas ou centradas em indicadores agregados, a Vigilância promove a compreensão das dinâmicas locais, permitindo que políticas públicas não apenas acompanhem, mas também respondam de forma proativa às desigualdades existentes.

Ao operar a partir do território, a Vigilância Socioassistencial permite identificar desigualdades socioespaciais que incidem de forma diferenciada sobre grupos e áreas, evidenciando que risco e vulnerabilidade social não se distribuem de maneira homogênea. Tais desigualdades são produzidas e reproduzidas por processos históricos, sociais, econômicos e políticos, cuja manifestação concreta requer análises territorializadas capazes de apreender a complexidade das expressões da questão social (Santos, 2007; Saquet, 2007). Nesse sentido, a Vigilância não se limita à identificação de carências; ela também contribui para o reconhecimento de potenciais comunitários e recursos locais, fundamentais para a implementação de políticas socioassistenciais mais efetivas e contextualizadas.

O território, entendido como categoria analítica, transcende a dimensão administrativa ou a mera localização física de serviços e equipamentos. Haesbaert (2009) enfatiza a coexistência de múltiplas escalas e dimensões — materiais, simbólicas e institucionais — que configuram os territórios, enquanto Raffestin (1993) destaca seu caráter relacional e mediado pelo poder, resultado das interações e disputas sociais que atravessam estruturas institucionais e práticas cotidianas. Essa compreensão desloca o território do papel de cenário neutro para a posição de ferramenta analítica indispensável à interpretação das vulnerabilidades e à formulação de políticas públicas mais sensíveis às desigualdades estruturais. Além disso, considerar o território sob essa perspectiva relacional possibilita identificar tensões e conflitos latentes, permitindo à Vigilância Socioassistencial antecipar riscos e fortalecer a proteção social em contextos de alta vulnerabilidade.

A incorporação do território como base da Vigilância Socioassistencial fortalece o planejamento e a gestão da política de assistência social. Ao reconhecer as especificidades locais, a Vigilância subsidia a construção de diagnósticos socioterritoriais consistentes, orientando a definição de prioridades, a organização da oferta de serviços e a adequação das ações socioassistenciais às demandas efetivamente identificadas. Essa perspectiva tensiona abordagens padronizadas, frequentemente dissociadas das realidades locais e das formas diferenciadas de vivência da pobreza e da exclusão social, consolidando a Vigilância como



mediação entre conhecimento e intervenção estatal. Nesse sentido, a Vigilância não apenas acompanha a realidade, mas contribui para transformá-la, ao articular atores, redes de serviços e recursos comunitários em torno de objetivos de equidade social.

A leitura territorial crítica, portanto, não apenas amplia a capacidade explicativa da política de assistência social, mas também orienta respostas mais equitativas, permitindo que o SUAS atue com efetividade frente à complexidade da questão social. Nesse contexto, a Vigilância assume papel estratégico, articulando informação, análise e decisão, e transformando o território em referência analítica central para compreensão das desigualdades socioespaciais e promoção da proteção social enquanto direito. Adicionalmente, ao integrar conhecimento técnico e saberes locais, a Vigilância contribui para uma abordagem mais democrática e participativa da gestão pública, fortalecendo a corresponsabilidade entre Estado, sociedade civil e comunidades.

REFLEXÕES A PARTIR DE CONTEXTOS MUNICIPAIS

A literatura sobre Vigilância Socioassistencial evidencia que a forma como essa função se institucionaliza e se formaliza nos diferentes contextos municipais exerce influência direta sobre a produção de informações territoriais e sobre a gestão da proteção social. A compreensão teórica do território como categoria analítica, proposta por Santos (2007), Haesbaert (2009), Raffestin (1993) e Saquet (2007), permite interpretar como desigualdades históricas, econômicas e sociais se materializam nos territórios, condicionando a efetividade da Vigilância Socioassistencial. Estudos realizados sobre municípios do noroeste do Paraná (Campo Mourão, Cianorte, Paranavaí e Umuarama) exemplificam conceitualmente como características socioeconômicas, composição populacional e estrutura administrativa repercutem na operacionalização da política de assistência social, sem que isso configure pesquisa empírica própria (Barboza, 2024).

Em contextos em que a Vigilância Socioassistencial apresenta maior formalização, observa-se uma capacidade ampliada de sistematização de informações e elaboração de diagnósticos socioterritoriais consistentes, o que permite planejamento de ações articuladas à rede de serviços. Esse padrão está em consonância com a perspectiva de Haesbaert (2009) sobre a multiterritorialidade e a coexistência de dimensões materiais e simbólicas nos territórios, e com a concepção de Raffestin (1993) de território como resultado de relações mediadas pelo poder, evidenciando que a institucionalização da Vigilância permite mediações mais eficazes entre conhecimento e intervenção estatal.

Por outro lado, contextos nos quais a Vigilância opera de forma informal ou incipiente revelam lacunas na produção de informações e na integração com políticas públicas, destacando que a ausência de estrutura institucional compromete a capacidade de identificação de vulnerabilidades e de monitoramento das desigualdades socioespaciais. A leitura teórica de



Santos (2007) e Saquet (2007) reforça que o território não pode ser compreendido apenas como espaço físico ou administrativo, mas sim como produto das relações sociais, econômicas e políticas, cuja análise é essencial para entender como vulnerabilidades se reproduzem e se territorializam.

Além disso, a análise conceitual evidencia que indicadores econômicos ou altos índices de desenvolvimento humano não garantem equidade social. Municípios com elevado PIB per capita ou boa infraestrutura urbana podem apresentar parcelas consideráveis da população em situação de vulnerabilidade, ilustrando que crescimento econômico não se traduz automaticamente em justiça social. Essa constatação corrobora a perspectiva de Koga (2013), para quem a leitura territorial permite apreender de forma diferenciada como desigualdades sociais se manifestam no espaço, evidenciando que a Vigilância Socioassistencial deve incorporar simultaneamente dimensões sociais, econômicas, políticas e culturais na análise dos territórios.

Portanto, ao considerar esses contextos de forma teórica e integrativa, torna-se evidente que a Vigilância Socioassistencial fortalece-se quando ancorada no território, articulando análise, planejamento e intervenção. A perspectiva desenvolvida reafirma que território, institucionalização da Vigilância e desigualdades socioeconômicas estão intrinsecamente interligados, e que a compreensão dessas relações é indispensável para a formulação de políticas de assistência social mais equitativas, sensíveis às especificidades locais e comprometidas com o enfrentamento das vulnerabilidades estruturais.

Adicionalmente, a eficácia da Vigilância Socioassistencial nos municípios depende não apenas da formalização institucional, mas também da capacidade de articulação entre diferentes atores da rede socioassistencial e da participação ativa da comunidade. A cooperação entre conselhos municipais, equipes técnicas, organizações da sociedade civil e os próprios usuários do SUAS possibilita a identificação de demandas específicas, o mapeamento de recursos locais e o fortalecimento de estratégias coletivas de enfrentamento das vulnerabilidades. Essa integração territorial e social reforça a função estratégica da Vigilância, tornando-a mais responsiva, contextualizada e capaz de subsidiar políticas públicas que promovam equidade, inclusão social e proteção efetiva para os grupos mais vulneráveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que a Vigilância Socioassistencial, quando fundamentada em uma leitura territorial crítica, amplia significativamente a capacidade analítica da política de assistência social. Ao deslocar o foco de uma concepção meramente administrativa do território para uma abordagem que reconhece suas dimensões históricas, sociais e políticas, a Vigilância passa a operar como instrumento qualificado de interpretação da realidade social, indo além da mera produção de informações ou da organização de dados.



O território, enquanto categoria analítica, permite compreender a distribuição desigual de riscos e vulnerabilidades e orienta a formulação de políticas mais sensíveis às particularidades socioterritoriais. Essa perspectiva reforça a necessidade de integrar a Vigilância com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e assistência social, de modo a promover respostas articuladas e mais eficazes diante das complexidades locais.

Além disso, o avanço das tecnologias digitais e do *big data* apresenta oportunidades e desafios para a Vigilância Socioassistencial. Ferramentas de análise de dados territoriais e georreferenciamento podem potencializar a identificação de vulnerabilidades, subsidiando diagnósticos mais precisos e estratégias de intervenção mais efetivas. No entanto, a utilização dessas tecnologias exige atenção ética e capacidade crítica, garantindo que a produção de dados não se restrinja a indicadores quantitativos, mas incorpore a compreensão das relações sociais, das desigualdades estruturais e das dinâmicas comunitárias.

A interdisciplinaridade emerge como elemento central para a ampliação da análise territorial. O diálogo entre geógrafos, assistentes sociais, sociólogos, cientistas de dados e outros profissionais possibilita compreender os territórios em suas múltiplas dimensões — econômica, social, cultural e simbólica — e fortalece a elaboração de diagnósticos mais robustos e contextualizados. Essa abordagem integrativa contribui para o planejamento de ações que considerem tanto a complexidade estrutural das desigualdades quanto as estratégias de resistência e sociabilidade dos sujeitos.

No âmbito da gestão municipal, a Vigilância Socioassistencial ancorada no território tem implicações práticas diretas. A compreensão crítica dos territórios permite definir prioridades, organizar a oferta de serviços e implementar ações adaptadas às necessidades concretas da população. Municípios que formalizam e fortalecem esta função apresentam maior capacidade de articulação entre conhecimento e intervenção, promovendo políticas de assistência social mais equitativas e eficazes.

Diante desses elementos, torna-se evidente que a Vigilância Socioassistencial deve ser consolidada como função estratégica do SUAS, articulando informação, análise territorial e decisão política de forma integrada. Ao incorporar a interdisciplinaridade, as tecnologias emergentes e a integração com outras políticas públicas, a Vigilância amplia sua capacidade de enfrentar desigualdades socioespaciais, promovendo a proteção social enquanto direito fundamental e fortalecendo o compromisso do Estado com a justiça social e a equidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social* – NOB/SUAS. Brasília, 2012.

BARBOZA, Janaína Conceição. *Arranjos institucionais da Vigilância Socioassistencial no noroeste do Paraná*. 2024. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação



Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, Universidade Estadual do Paraná, Campus de Campo Mourão, Campo Mourão, 2024.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

JAPIASSU, Hilton. 1976

KOGA, Dirce. *Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas públicas*. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 16, n. 1, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2013v16n1p30>

MELAZZO, Everaldo Santos; NASCIMENTO, Paula Fonseca. *Território: conceito estratégico na assistência social*. Serviço Social em Revista, Londrina, v.16, n.1, p.66-88, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2013v16n1p66>

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 7. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

SAQUET, Marcos Aurélio. *Território e Territorialidade: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Editora UNESP, 2007.